CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 61/2013

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Conceder férias à Servidora **Franciane da Rocha Santos Rozeni**, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, no período de 13 de março a 11 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por: Airton Nakazato **Código Identificador:**815B03C0

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 07/03/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/